DECRETO Nº 402, DE 25 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 25 / 05 / 2018

Altera o Decreto nº 096, de 30 de janeiro de 2014 que Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO os memorandos nº 602/2018-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 096/2014, com objetivo de alterar o efeito retroativo da Progressão funcional da servidora Roseane Lima Silva, Matrícula 0358, cargo de Auxiliar Administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 096, de 30 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 3º.....
> .....
>
> IV - em relação às servidoras descritas nos itens 13 ao 16, do art. 1º deste Decreto, a 26 de julho de 2013;
> .....
>
> VI – em relação à servidora descrita no item 12, do art. 1º deste Decreto, a 26 de março de 2013."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 25 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL